ATA da 9ª Reunião Ordinária da Comissão Própria de Avaliação – CPA/UNIRIO, Portaria 1.388 de 18 de novembro de 2019, realizada no dia doze do mês de agosto do ano de 2020, às 13h, via on-line pelo Google Meet.

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, atendendo a convocação do Coordenador da Comissão Própria de Avaliação – CPA/UNIRIO, por força do art. 15 do Regimento Interno, para Reunião Ordinária, reuniram-se os membros da Comissão Própria de Avaliação - CPA da UNIRIO. Estiveram presentes Sidney Oliveira Rodrigues, Adriana Pimenta de Figueiredo, Luiz Henrique Pereira Alves, Regiane Cristina Lopes da Silva. Abílio Valério Tozin, Vinny Dantas e Celinéia Paradela Ferreira justificaram suas ausências. Presente também a Secretária da CPA, Senhorita Carolina Pereira da Silva. **1 - Aprovação da pauta** – Foi apresentada para aprovação a pauta de convocação composta com os seguintes itens: 1- Aprovação da pauta; 2- Aprovação da ata anterior; 3- Procedimentos para a próxima avaliação institucional: a) definição das condições materiais para o desenvolvimento do trabalho; b) docentes e técnicos com horas de trabalho dedicadas e as respectivas tarefas, entre outros; c) organização e discussão dos resultados com a comunidade acadêmica e publicação das experiências; d) realização de reuniões e debates de sensibilização; e) definição da metodologia de análise e interpretação dos dados com apoio do Grupo de Apoio Estatístico – GAE; 4- Assuntos gerais. Pauta aprovada por unanimidade. Tratando os itens de pauta: **2- Aprovação da ata anterior -** foi dispensada a leitura da ata anterior por ter sido anexada e entregue aos membros da CPA, via whatsapp, com antecedência, visando a análise de todos os membros. A ata foi aprovada por unanimidade; **3- Procedimentos para a próxima avaliação institucional: a) definição das condições materiais para o desenvolvimento do trabalho –**Proposta 2: Realizar levantamento das condições materiais para o desenvolvimento do trabalho. Aprovado por unanimidade. **Procedimentos para a próxima avaliação institucional: b) docentes e técnicos com horas de trabalho dedicadas e as respectivas tarefas, entre outros –** Neste item foi apresentada a seguinte PROPOSTA – Que os membros da CPA possam solicitar na Secretaria da CPA declarações contendo as horas de trabalho dedicadas e as respectivas tarefas desenvolvidas, entre outros. Aprovado por unanimidade. **Procedimentos para a próxima avaliação institucional: c) organização e discussão dos resultados com a comunidade acadêmica e publicação das experiências –** Sidney informou que os resultados do RAAI 2019/2020 foram publicados e encaminhado via e-mail a todos os e-mails da UNIRIO e UNIRIIOTEC, conforme relação de e-mails encaminhado pelo DTIC/PROPLAN assim que o publicamos em nosso site. Não foram apresentadas propostas para o item. **Procedimentos para a próxima avaliação institucional: d) realização de reuniões e debates de sensibilização –** Neste item foi apresentado a seguinte PROPOSTA: Criação da Semana de Avaliação Institucional, podendo acontecer em

outubro ou novembro de 2020, via on-line, devendo aguardar a definição do calendário da UNIRIO. Aprovado por unanimidade. **Procedimentos para a próxima avaliação institucional: e) definição da metodologia de análise e interpretação dos dados com apoio do Grupo de Apoio Estatístico – GAE –** Neste item foi apresentada a seguinte PROPOSTA: Propor reunião com o Grupo de Trabalho de Apoio Estatístico – GAE visando nos auxiliar na confecção de uma metodologia de análise e interpretação dos dados do RAAI 2021. Aprovado por unanimidade. **4 - Assuntos gerais –** Henrique informou sobre as tratativas que vem sendo costuradas no IB sobre a utilização exclusiva do e-mail institucional para acesso às salas de reuniões on-line o que foi apoiado por todos os membros da CPA essa utilização também em nossas reuniões. Professora Adriana abordou a feitura do questionário em que estamos trabalhando visando trazê-lo o mais próximo possível do que é utilizado pelos avaliadores in-loco do BASIS. Chamou também atenção ao fato de que nos departamentos acadêmicos e coordenações de curso, os gestores não tem o hábito de realizar Planejamento Anual nem Relatório de Gestão, que devem ser publicizados para a comunidade universitária, que é uma exigência do INEP, via avaliação in-loco, e consta da Resolução da UNIRIO de 2013, apresentada pela Professora Lorene numa reunião do CONSUNI, nela estão descritos as atribuições do Chefe de Departamento, do Coordenador de Curso, do Diretor de Escola, do Decano, etc. colocando como obrigatório aos Gestores da UNIRIO tais tarefas. Sidney enfatizou a necessidade de avaliação do nosso questionário uma vez que pode ter questões desnecessárias inchando o mesmo. Que o Questionário em tela deverá ser aprovado na próxima reunião e o estudo é primordial para a obtenção do bom resultado e melhor aplicabilidade do mesmo no âmbito da UNIRIO. Nada mais havendo a se tratar pelo Colegiado da CPA, deu-se por encerrada a reunião tendo sido lavrado a presente ATA que vai assinado por mim, Carolina Pereira da Silva, que secretariei a reunião e por Sidney Oliveira Rodrigues, Coordenador da CPA._#

Carolina Pereira da Silva
Secretária da CPA/UNIRIO
(Assinado digitalmente)

Sidney Oliveira Rodrigues
Coordenador da CPA
(Assinado digitalmente)